



BOLETIM DE INTEGRIDADE

Principais ações de integridade da UFMA



NESTA EDIÇÃO

PROGRAMA DE GESTÃO - PGD

SISTEMA e-AGENDAS

CURSOS SOBRE INTEGRIDADE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade, estabelecido pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União, é o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

QUEM SOMOS NÓS?

A Divisão de Gestão da Integridade (DGI) é a UGI da UFMA e suas competências estão elencadas no art. 4º da Portaria CGU 57/2019 e incluem principalmente ações relacionadas ao Programa de Integridade.

MAS O QUE É UMA UGI?

É instância dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas, com vistas à estruturação do Programa de Integridade da UFMA.

PROGRAMA DE GESTÃO - PGD

RESULTADOS E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA:

- Motivação e o comprometimento dos servidores-participantes, estando em consonância com os objetivos da instituição;
- O estímulo ao desenvolvimento do trabalho criativo;
- A melhoria da qualidade de vida dos servidores participantes;
- Atração e retenção de talentos.

"A REDUÇÃO DAS DESPESAS FOI CRUCIAL PARA O FECHAMENTO DAS CONTAS DE 2022"

Além disso, a redução nas despesas de custeio foi crucial para o fechamento das contas e atendimento das obrigações contratuais da universidade em 2022.

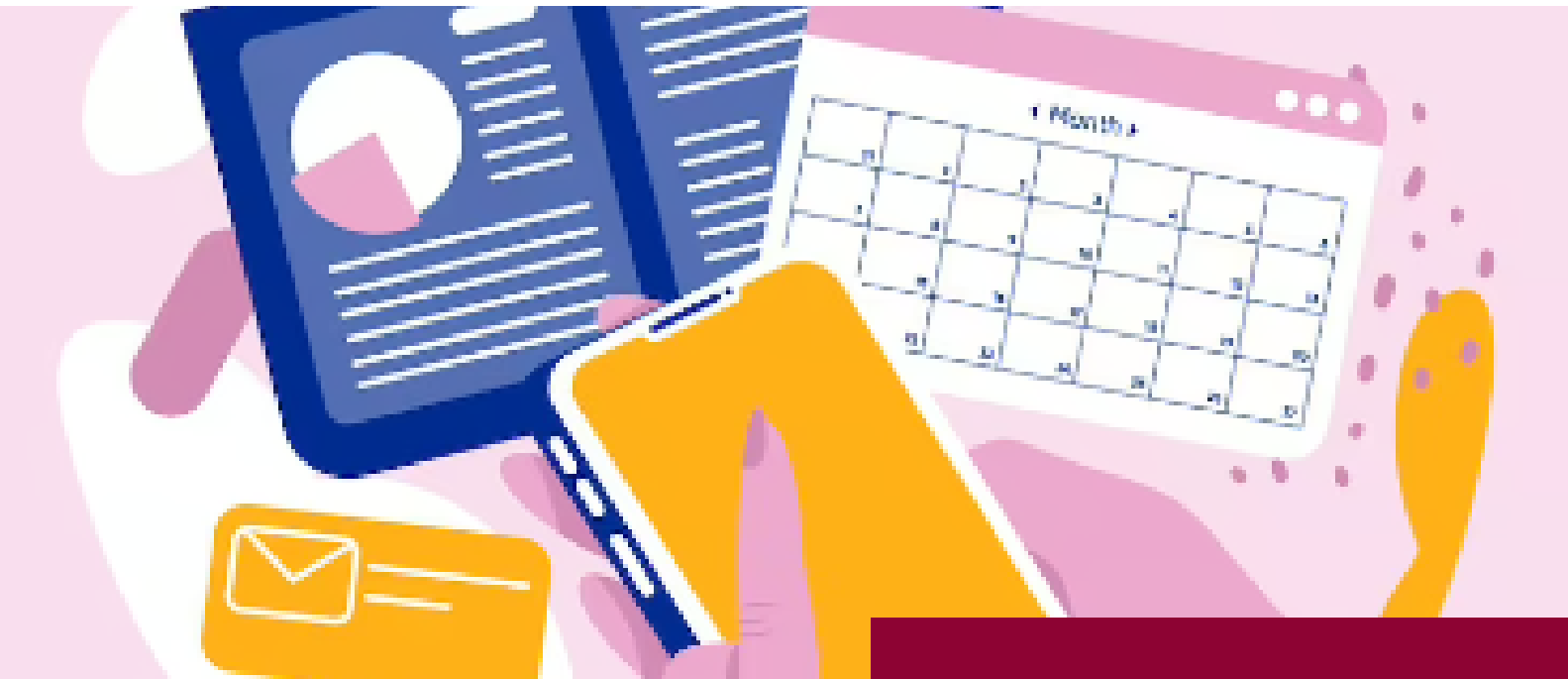


Desde dezembro de 2022 o Programa de Gestão - PGD saiu da fase de ambientação e entrou numa nova etapa, onde os dados passaram a ser encaminhados ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Implantado com pioneirismo pela UFMA, o PGD foi normatizado pela [Portaria GR N° 385/2022](#) e trouxe importantes repercussões.

Mais informações sobre o impacto da economia financeira gerada pelo PGD na UFMA podem ser encontradas no capítulo 4 do [Relatório de Gestão 2022](#).

A todos que participam do Programa de Gestão e aos que desejam saber mais a respeito, está disponível um [Manual de Boas Práticas](#). Também é possível consultar a página do PGD clicando [aqui](#).

É de extrema importância que o PGD continue evoluindo e prezando pela transparência, disponibilizando seus dados de maneira acurada e assertiva. Para isso, o comprometimento dos servidores participantes é essencial, utilizando as ferramentas e o SISGP corretamente.



SISTEMA e-Agendas

Na UFMA, as divulgações das agendas de compromissos públicos alcançam as funções dos seguintes cargos: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Representante Institucional e Superintendentes, bem como as ocupações de função equivalente (Auditoria Interna, DTED e DIB). O sistema encontra-se em pleno funcionamento, e sua alimentação é feita por meio do site: <https://eagendas.cgu.gov.br>, pelos dirigentes e perfis relacionados conforme estabelece o manual do sistema e-Agendas, elaborado pela Controladoria-Geral da União - CGU.

Recentemente a CGU promoveu uma capacitação com o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades na adoção e uso do sistema. Durante o encontro, foram apresentados os seguintes conteúdos: contexto sobre a criação do sistema; regras gerais sobre divulgação da agenda de compromissos e registros de hospitalidades, presentes e viagens pagas por agentes privados; e passo a passo para implementação e manutenção do sistema.

É possível acessar a gravação do evento clicando [aqui](#).

Sistema eletrônico de agendas do poder executivo (e-Agendas)

Em vigor desde 09 de outubro de 2022, o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas) é de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto nº 10.889/2021. O e-Agendas permite que qualquer pessoa acompanhe diariamente, em local único de fácil acesso, de forma integrada e padronizada, os compromissos públicos das autoridades da Administração Pública federal.

FONTES:

Decreto nº 10.889/2021

[Manual do sistema e-Agendas/CGU](#)

CURSOS SOBRE INTEGRIDADE



Desde 2021 este Boletim vem sendo publicado, e estamos iniciando nosso terceiro ano! Se você quiser conferir as edições anteriores, pode encontrá-las [aqui](#).

Dito isso, como o tema integridade é amplo e vem amadurecendo continuamente na gestão pública brasileira, seguem algumas sugestões de cursos da área para você começar o ano aprofundando os conhecimentos a respeito. Afinal, além de ser um dos valores do serviço público e da UFMA, é um aspecto essencial para o desenvolvimento de todos os que trabalham na esfera pública. Para acessar o curso, basta clicar no seu título.

ESCOLA VIRTUAL EV.G - ENAP



- [Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção;](#)
- [Governança de Dados na Transformação Digital;](#)
- [Governança de Dados;](#)
- [Acesso à Informação.](#)

- [Introdução à Gestão de Riscos;](#)
- [Gestão de Riscos em Processos de Trabalho \(baseado na ISO 31000.2018\);](#)
- [Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos;](#)
- [Controles na Administração Pública;](#)
- [Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais.](#)



- [Gestão de Equipes em Trabalho Remoto;](#)
- [Noções Básicas do Trabalho Remoto;](#)
- [Ética e Serviço Público;](#)
- [Transformação Digital no Serviço Público.](#)